

## SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO – NAI/DIE EDITAL 11/2022

O Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV Campus Florestal, informa que estão abertas as inscrições para seleção de **Monitor Inclusivo** para atuar no suporte e acompanhamento a um estudante surdo, do Curso de Agronomia, nas disciplinas: BQF 100 - Bioquímica Fundamental, AGF 334 - Fertilidade do Solo e AGF 473 - Produção de Ruminantes, durante o semestre 2022-1.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação, que tenham conhecimento básico em Libras (Língua Brasileira de Sinais), devendo saber alguns sinais e o alfabeto manual.
2. A inscrição será feita até as **23h do dia 29/06/2022** por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/o9RKTAa6r7B6GxbRA>
3. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAI e realizado por meio de uma entrevista.
4. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis.  
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão fazer parte da lista de espera ou ser admitidos como Monitores Voluntários.  
§ 2º. No ato da admissão, o monitor deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
5. Ao candidato admitido, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$300,00 (trezentos reais) mensais**, proporcional às horas trabalhadas em cada período.  
§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório Mensal de Frequência e de Atividades, elaborado pelo monitor, aprovado pelo coordenador/professor da disciplina e encaminhado ao NAI.  
§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 09 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador/professor da disciplina.
6. Desde que haja indicação da coordenação do curso e do NAI, o monitor inclusivo selecionado poderá acompanhar o mesmo estudante com necessidades educacionais específicas em outras disciplinas no próximo semestre letivo.  
§ 1º. De acordo com a necessidade do NAI, monitores inclusivos selecionados neste processo seletivo poderão ser reaproveitados para outras disciplinas e semestres, assim como para acompanhar outros estudantes com NEE.

Florestal, 27 de junho de 2022.

Vânia Maria Duarte Gonçalves  
Matrícula UFV 11082-5  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI